

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG-5.486, de 18-11-2008

Fixa o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2009

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 30 do Estatuto e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação em Sessão de 13-11-2008, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - É fixado o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP, para 2009, que integra a presente resolução.

Artigo 2º - Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, ficam as Unidades autorizadas, respeitando-se os prazos máximos, a estabelecer datas diferenciadas em relação às contidas no Calendário Escolar, devendo a Pró-Reitoria de Graduação ser informada dessas datas, até 30 dias após a publicação desta resolução.

Artigo 3º - Na hipótese de não serem ministrados duzentos dias de aula, na forma estabelecida por este Calendário, as Unidades deverão providenciar a reposição das aulas.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 2008.1.34684.1.7).

Calendário Escolar de 2009

2º Semestre de 2008

Novembro

3 - As Unidades emitirão listas de alunos desligados no 1o e 2o semestres de 2008 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2010.

15 - Proclamação da República. Não haverá aula.

21 - Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2010) antecipada (para início no 1º semestre de 2009) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.

Dezembro

3 a 12 - Período de matrícula dos alunos para o 1º semestre de 2009 (1ª interação).

Atenção: O aluno deverá inscrever-se em, pelo menos, uma das interações, mas de preferência na primeira, para que as Unidades consigam ter noção da demanda por vagas.

13 - Encerramento das aulas.

15 e 16 - Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.

17 a 19 - 1ª consolidação das matrículas.

19 - Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.

22 - Início do período para realização da recuperação, terminando na penúltima semana de férias.

1º Semestre de 2009

Janeiro

5 a 7 - 2ª interação de matrícula.

8 e 9 - Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.

12 a 14 - 2ª consolidação das matrículas.

12 e 13 - Inscrição de graduados de nível superior, condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo.

14 e 15 - Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.

15 a 18 - 3ª interação de matrícula.

19 - Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.

20 e 21 - 3ª consolidação das matrículas.

22 - 4ª interação de matrícula.

23 - Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.

26 e 27 - Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG-4.749-2000 e 4ª consolidação das matrículas.

Fevereiro

6 - Final do período para realização da recuperação.

9 - Data máxima para que os docentes cadastrem e/ou entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.

9 e 10 - Matrícula dos ingressantes em 1ª chamada pela Fuvest.

11 a 17 - Período de retificação de matrícula dos atuais alunos.

16 - Início das aulas do 1º semestre de 2009.

17 - Matrícula dos ingressantes em 2ª chamada pela Fuvest.

19 e 20 - Período de manifestação de interesse por vagas remanescentes nos postos relacionados no manual Fuvest-2009, “Seção Matrículas”. Os interessados deverão ficar atentos às chamadas seguintes.

23 a 25 - Carnaval e Cinzas. Não haverá aula.

26 e 27 - Período de confirmação de matrícula para os ingressantes convocados pela Fuvest até a 2ª chamada. É obrigatória a confirmação de matrícula do aluno, no Serviço de Graduação de sua Unidade, que deverá ser feita pessoalmente ou por procuração.

Março

5 - Data máxima para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadrem nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.

6 - Matrícula dos ingressantes em 3ª chamada pela Fuvest.
10 - Data máxima para divulgação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso e critérios de seleção para transferência interna (entre diferentes cursos de uma mesma Unidade e cursos afins de outras Unidades).

13 - Matrícula dos ingressantes em 4ª chamada pela Fuvest.
17 a 19 - Inscrição para Transferência Interna (somente para as Unidades que não realizaram transferência interna antecipadamente).

31 - Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 2º semestre de 2009. (Res. CoG-5.389/07).

Abril

1º a 3 - Período de regularização de matrículas no Sistema Júpiter, em optativas livres. (Res. CoG-5.237-05).

6 a 11 - Semana Santa. Não haverá aula.

14 - Data máxima para divulgação dos resultados da Transferência Interna e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso, para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa.

20 - Recesso escolar. Não haverá aula.

21 - Tiradentes. Não haverá aula.

30 - Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas inter-semestrais de julho).

Maio

1º - Dia do Trabalho. Não haverá aula.

2 - Recesso escolar. Não haverá aula.

7 - Data máxima para publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela Fuvest, para a transferência externa de 2010.

8 - Data máxima para trancamento de matrícula em disciplinas.

8 - Data máxima para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.

13 - Data máxima para publicação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, dos editais de transferências contendo os critérios para a segunda etapa das provas a serem realizadas nas Unidades.

15 - Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 2º semestre.

31 - Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares de 2010.

31 - Data máxima para que os Museus e Institutos Especializados encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as disciplinas que serão ministradas em 2010.

Junho

11 - Corpus Christi. Não haverá aula.

12 e 13 - Recesso Escolar. Não haverá aula.

18 a 24 - Período de matrícula dos alunos para o 2º semestre (1ª interação).

Atenção: O aluno deverá inscrever-se em, pelo menos, uma das interações, mas de preferência na primeira, para que as Unidades consigam ter noção da demanda por vagas.

25 e 26 - Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.

27 - Encerramento das aulas.

29 e 30 - 1ª consolidação das matrículas.

Julho

1º a 5 - 2ª interação de matrícula.

3 - Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 1º semestre, nas Unidades.

6 - Início do período para realização da recuperação.

6 - Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.

7 e 8 - 2ª consolidação das matrículas.

13 a 16 - 3ª interação de matrícula.

17 - Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.

20 e 21 - Inscrição para estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.

20 e 21 - Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG-4.749-2000 e 3ª consolidação das matrículas.

24 - Final do período para realização da recuperação.

27 - Data máxima para que os docentes cadastrem e/ou entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.

27 a 31 - Período de retificação de matrícula dos alunos, para o 2º semestre.

2º Semestre de 2009

Agosto

3 - Início das aulas.

11 - Data máxima para matrícula de estudantes especiais.

Setembro

1 a 3 - Período de regularização de matrículas no Sistema Júpiter, em optativas livres (Res. CoG-5.237/05).

7 a 12 - Semana da Pátria. Não haverá aula.

28 - Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro/2009, janeiro e fevereiro/2010).

29 - Data máxima para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.

30 - Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 1º semestre de 2010 (Res. CoG-5.389/07).

Outubro

7 - Data máxima para trancamento de matrícula em disciplinas.

9 - Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários de aulas das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2010.

12 - Dia da Padroeira do Brasil. Não haverá aula.

28 - Consagração ao Funcionário Público. Não haverá aula.

Novembro

2 - Finados. Não haverá aula.

4 - As Unidades emitirão listas de alunos desligados no 1o e 2o semestres de 2009 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2011.

9 a 13 - 17º Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP - Sicusp. Haverá aulas.

20 - Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2011) antecipada (para início no 1º semestre de 2010) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.

Dezembro

3 a 9 - Período de matrícula dos alunos para o 1º semestre de 2010 (1ª interação).

Atenção: O aluno deverá inscrever-se em, pelo menos, uma das interações, mas de preferência na primeira, para que as Unidades consigam ter noção da demanda por vagas.

9 - Encerramento das aulas.

16 - Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.

17 - Início do período para realização da recuperação, terminando na penúltima semana de férias.

Nº de Dias Letivos

1º semestre	2º semestre		
Fevereiro	9	Agosto	25
Março	26	Setembro	20
Abril	18	Outubro	25
Maio	24	Novembro	24
Junho	21	Dezembro	8
Total	98	Total	102

Observações:

1) Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas para algumas atividades, desde que respeitadas às datas máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.

2) Disciplinas Optativas:

Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas optativas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na Resolução 3045-86 e Resolução CoG-4.749-2000, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, deverão indicá-las no período de matrícula junto às suas Unidades. A classificação será feita pela média ponderada, dando preferência aos possíveis formandos, sendo que o interessado tomará conhecimento daquelas para as quais foi selecionado no período de retificação de matrícula.

Feriados Municipais:

Bauru - 1º de agosto

Lorena - 15 de agosto

Piracicaba -13 de junho, 20 de novembro e 8 de dezembro

Pirassununga - 6 de agosto e 8 de dezembro

Ribeirão Preto -19 de junho e 20 de novembro

São Carlos -15 de agosto e 4 de novembro

São Paulo – 25 de janeiro e 20 de novembro

Observações: Fuvest: Transferência para a USP-2010.

Inscrições

Junho/2009

15 - A partir do dia 15, consultar cronograma e procedimentos na página da Fuvest, http://fuvest.br.

Provas/Avaliações

Julho/2009

17 - Divulgação dos locais de provas da Pré-Seleção Fuvest.

26 - Prova de Pré-Seleção Fuvest.

Agosto/2009

8 - Divulgação da Lista de Convocados para a Segunda Etapa de Provas.

17 e 18 - Entrega de documentos nas Seções de Alunos.

Divulgação das datas e locais das avaliações da Segunda Etapa de Provas.

Resultado Final do Processo de Transferência

* A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Despacho da Reitora, de 19-11-2008

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS. Processo USP 2008.1.795.82.7.

Retificação do D.O de 15-11-2008

Na publicação relativa ao Contrato 70, Processo 2008.1.626.82.0, onde se lê: Contrato 70-2006, leia-se: Contrato 70-2008; onde se lê: Data da assinatura: 12-6-2006, leia-se: Data da assinatura: 12-11-2008.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Comunicado

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação torna público aos interessados que a instabilidade no mercado financeiro acabou prejudicando a apresentação de propostas vantajosas nos Chamamentos Públicos 1-2008 e 2-2008 realizados em 30-10-2008 e 31-10-2008, respectivamente. Tal fato motivou a autoridade competente desta Coordenadoria a cancelá-los.

EDITORA DA USP

Despachos da Reitora, de 19-11-2008

Ratificando:

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Maria Luiza Marcilio. Processo USP 2008.1.148.91.0;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratados: Zélia Maria Mendes Biasoli e Roseli Fischmann. Processo USP 2008.1.144.91.5;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: José de Souza Martins. Processo USP 2008.1.149.91.7;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Nilce Sant’Ana Martins. Processo USP 2008.1.145.91.1.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extrato de Termo de Convênio

Proc. 2008.1.697.39.6. Convenentes: Escola de Educação Física e Esporte e Universidade de Vigo. Objeto: Convênio acadêmico internacional visando a intercâmbio de estudantes, docentes/pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa. Data da assinatura: 12-11-2008. Vigência: 5 anos.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Portaria Fea-41, de 18-11-2008

Altera a Portaria Fea-40, de 17-11-2005

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, considerando o deliberado pela Comissão de Graduação em 17-11-2008, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam suprimidos todos os parágrafos do artigo 1º da Portaria Fea-40, de 17-11-2005.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extratos de Prorrogações de Contratos

Proc. 2005.1.1390.12.7. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Contratada: ThyssenKrupp Elevadores S/A. Objeto: Manutenção dos elevadores do prédio Fea-5. Vigência: 12 meses, de 1º-11-2008 a 31-10-2009. Valor mensal: R\$ 2.071,46. Valor total: R\$ 24.857,52. Distribuição de recursos: No Exercício de 2008 - R\$ 4.142,92, e no Exercício de 2009 - R\$ 20.714,60. Elemento Econômico: 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis. Data da assinatura: 1º-11-2008.

Proc. 07.1.1219.12.8. Concedente: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Concessionária: Sweden Restaurante Ltda. Objeto: Concessão de espaço para exploração comercial de um Restaurante e Ponto de Venda de Café. Vigência: 12 meses, de 24-10-2008 a 23-10-2009. Valor total: R\$ 161.813,16 - Mensal: R\$ 13.484,43. Data da assinatura: 24-10-2008. (1).

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor, de 18-11-2008

Designando, de conformidade com a aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em sessão realizada em 5-3-2008, a aluna Adriana Fiorani Pennabel, matriculada no 6º semestre do curso de Administração, para estagiar junto ao Departamento de Administração, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 18-11-2008 a 20-12-2008, com remuneração de R\$ 300,00 por mês. (Fea-RP-45-2008).

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Portaria Supe-34, de 18-11-2008

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

O Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Zenon Seckler Ewald (Certificado 2-2003 - Portaria, de 3-11, publicada no D.O. de 6-11-2003), para atuar como Pregoeiro e Sergio Luis Álvares (Certificado 123-2004 - Portaria GR-1.044-2004) para atuar como suplente de Pregoeiro e/ou equipe de apoio nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais na modalidade Pregão, que tem por objetivo a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Elizabeth Maria Gimenez Ferraz, Maria Angélica Dal Col, Vânia Solange Teixeira Gianezi, Brígida Eloá Camargo, Maria Salete Merli de Azevedo e Marcos Uagggio Merli.

Artigo 3º - Como Equipe Técnica ficam designados Nilton José Saggiaro, Engenheiro Clínico do HRAC-USP, Renato Hungaro Tamarozzi, Técnico de Manutenção-Obras e Emely Navarro de Almeida Sevilhano, Diretora de Serviço Financeiro.

Artigo 4º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 19-11-2008

Homologando, no Processo USP 08.1.3977.62.4, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 93-2008, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 7-11-2008, e autorizando a despesa.

Homologando e adjudicando, no Processo USP 07.1.5528.62.1, Modalidade: Pregão - Menor Preço 20-2008, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O